



PAD Nº. 23855/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa PAIM CONSTRUTORA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ** sob nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

PAIM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.871.754/0001-50, com sede em São Gabriel da Cachoeira/AM, situada na Avenida Castelo Branco, 45 – Centro, CEP 69.750-000, e-mail: paimconstrugeo@gmail.com, telefone (92) 98182-8695; (92) 98102-3044, neste ato representada por João Lucas Felício Paim, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 107/2024**, firmado em 20 de dezembro de 2024, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de reformas nos Fóruns Eleitorais e edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, visando atender às necessidades de preservação dos imóveis, **Item 3 – Fóruns do Polo 3 – Fórum Eleitoral de Chopinzinho**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto tanto o **acréscimo** quanto a **supressão** ao contrato, nos termos do art. 124, inc. I, alíneas “a” e “b”, e art.125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Pelos serviços ora acrescidos e suprimidos, será reduzido do valor final da contratação o total de **R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha detalhada de custo anexa, e a seguir especificado:

a) Valor vigente do contrato:	R\$ 213.886,35
-------------------------------	-----------------------

b) Valor dos acréscimos:	R\$ 1.400,92
c) Valor das supressões:	(R\$ 1.426,57)
d) Valor total suprimido (b – c):	(R\$ 25,65)
e) Valor total do contrato atualizado:	R\$ 213.860,70

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

JOAO LUCAS
FELICIO
PAIM:7018748020
6

Assinado digitalmente por JOAO LUCAS
FELICIO PAIM:70187480206
MID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferência, OU=
40330832000190, OU=AC SingularID Multipla,
CN=JOAO LUCAS FELICIO PAIM:70187480206
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 08:35:07-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

João Lucas Felício Paim
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE/PR
P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.